



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 109/2021

Monte Santo de Minas, 05 de março de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser criada a Guarda Municipal no Município.

JUSTIFICATIVA

Tenho conhecimento da Lei Complementar nº 173/2020 que proíbe a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia do covid-19, de conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequações de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos, até 31 de dezembro do corrente ano, mas como a realização do pedido demanda tempo seria de grande valia ao Município que já fossem iniciadas as tratativas para execução no ano de 2.022.

A criação da Guarda Municipal tem como função principal proteger os bens, serviços e instalações, cuja função é de extrema relevância, podendo eventualmente, se solicitado atuar juntamente com órgãos policiais na manutenção da ordem pública.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador